

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA**  
**Gestora do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química**  
**CREDEQ Aparecida de Goiânia CNPJ: 02.812.043/0012-50**

Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

## ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEÚDO	
Balanco Patrimonial	3
Demonstração do Resultado do Período e do Resultado Abrangente	5
Erro! Indicador não definido.	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto	7
Notas explicativas às demons. financeiras individuais	8
<b>Balanco Patrimonial (Em reais)</b>	

	Nota Explicativa	2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		10.071.780,96	11.842.870,42
CX e equiv. de CX	4	854.051,36	4.073,38
Créd. - SES-GO	12	8.310.428,55	10.911.725,52
Estoques	5	92.362,97	119.445,71
Adiantamentos	6	30.903,06	26.398,83
Desp. antecipadas	7	4.915,70	1.799,70
Outros créditos	7a	779.119,32	779.429,18
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		43.502,53	7.666,37
Outros créditos		43.502,53	7.666,37
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		10.115.283,49	11.850.536,79
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		27.922.790,53	31.658.161,76
Cont.002-2014 SES-GO	12	23.878.731,31	27.899.935,54
B. Adquirido SES-GO	8	2.442.903,89	2.157.070,89
B. Comodato/Ced. SES-GO	8	1.596.488,43	1.596.488,43
Bens Comodat/EMP.	8	4.666,90	4.666,90
T.T ATIVO/ATIVO COMPENS.		38.038.074,02	43.508.698,55
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		7.264.756,99	5.906.778,32
Fornecedores	9	2.121.108,75	647.872,99
Obrig. sociais e tribut.	10	2.110.356,06	2.917.671,54
Obrigações trabalhistas	11	743.122,48	771.954,48
Provis. trab e encargos	13	2.290.169,70	1.569.279,31
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		2.850.526,50	5.943.758,47
Obrig. sociais e trib.	14	2.850.526,50	5.943.758,47
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		10.115.283,49	11.850.536,79
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		27.922.790,53	31.658.161,76
Cont.002-2014 SES-GO	12	23.878.731,31	27.899.935,54
Bens Adq. SES-GO	8	2.442.903,89	2.157.070,89
B. Comodato/SES-GO	8	1.596.488,43	1.596.488,43
B. Comodato/Empresas	8	4.666,90	4.666,90
T.T/PASSIVO, PASSIVO/COMP.		38.038.074,02	43.508.698,55

As Notas Explicativas São Parte Integrante Das

Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Resultado do Período e do Resultado

Abrangente em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	Nota Explicativa	2020	2019
<b>REC. OPERACIONAIS</b>		26.998.435,04	30.672.808,68
Com Restrição	15		
Prog. Ativ. de saúde		26.812.504,38	30.576.805,11
Outras/Rec./ativ.Saude		185.930,66	96.003,57
<b>CUSTOS/PROG/Com Restrição</b>		(18.991.480,80)	(21.488.749,19)
Prog. Ativ. de saúde	16		
Custo pessoal próprio		(15.099.324,73)	(17.004.942,55)
Custo operacional		(3.606.323,07)	(4.480.806,64)
Custo na aquis. bens		(285.833,00)	-
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		8.006.954,24	9.187.059,49
<b>DESP. OP Com Restrição</b>		(7.199.099,19)	(7.226.605,53)
Desp/adm/Ativ./saude	17		
Pessoal		(3.783.903,83)	(3.777.048,04)
Serv. contratados		(2.714.990,89)	(2.399.042,83)
Administrativas		(693.304,25)	(1.029.853,86)
Tributárias		(6.900,22)	(22.660,80)
<b>RESULTADO ANTES REC. E DESP. FINANC.</b>		(807.855,05)	(1.958.453,96)
<b>RESUL.FINAN. Ativ. Saúde Com Restrição</b>		(807.855,05)	(1.958.453,96)
Rec. financeiras	18	11.085,01	68.872,53
Des. financeiras		(818.940,06)	(2.027.326,49)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO</b>		0,00	-

**As Notas Explicativas São Partes Integrantes Das Demonstrações Contábeis**

A Demonstração Do Resultado Abrangente Não Foi Apresentada, Pois Não Há Operações Registradas Para O Exercício, Sob Esse Conceito, Ou Seja, O Resultado Do Período É Igual Ao Resultado Abrangente.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

Patrimônio Social	Superávit / (Déficit)	Total
Saldos Iniciais em 01/01/2019	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-

Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Saldos finais em 31/12/2019	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Saldos finais em 31/12/2020	-	-

**AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

	2020	2019
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recursos Recebidos</b>		
Entidades Governamentais	29.133.847,44	27.972.697,95
Recebimentos Financeiros	11.042,18	33.210,11
Outros	70.715,37	3.544,06
<b>Pagamentos Realizados</b>		
Aquis. Bens/Serv. Prog (Ativ.) Exec	(5.099.973,92)	(8.881.029,15)
Saldos e Encargos Sociais de Pessoal	(17.293.269,70)	(15.875.889,03)
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	(5.878.437,16)	(2.165.749,58)
Outros Pagamentos	(93.950,23)	(473.398,81)
(*) Caixa Líq. Gerado pelas Ativ. Oper.	849.977,98	(90.644,45)
(*) Caixa Líq. Cons. pelas Ativ. de Investimento	-	-
(*) Caixa Líq. Cons. pelas Ativ. de Finan.	-	-
(*) Au. (red.) Líq. de CX e Equiv. CX	849.977,98	(90.644,45)
Caixa e Eq. de CX Início do Período	4.073,38	94.717,83
Caixa e Eq. de Caixa no Fim do Período	854.051,36	4.073,38

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Das Demonstrações Contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

## CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Brasileira de Esperança e Vida (ABEVIDA) é a responsável pela gestão administrativa e financeira do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química, em Aparecida de Goiânia (CREDEQ – Prof. Jamil Issy), desde 2014, com a inauguração acontecendo em 23 de junho de 2016. A ABEVIDA é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, com sede e foro em Goiânia, Goiás.

A ABEVIDA, que é uma instituição com expertise de duas décadas no tratamento da dependência química e ainda mantém obras sociais, dentre as quais duas comunidades terapêuticas (uma masculina e uma feminina). Ela é a sucedânea da Comunidade Luz da Vida, que foi fundada em dezembro de 1997.

O CREDEQ – Prof. Jamil Issy, por sua vez, que é um hospital psiquiátrico, trata da reabilitação de casos graves da Dependência em Substâncias Psicoativas, em regime ambulatorial e de internação com vistas a garantir a integralidade da assistência. Com 108 leitos (12 de desintoxicação e 96 em Unidades de Tratamento Residencial/UTR – 24 femininos e 86 masculinos).

A unidade realiza atividades para a qualificação de profissionais da saúde, por meio da Residência Médica e do Núcleo de Ensino e Pesquisa, sobre a temática da dependência química.

O CREDEQ diagnostica, trata e realiza o acompanhamento longitudinal dos pacientes. O protocolo terapêutico está alicerçado no atendimento médico (psiquiatra e clínico geral), multiprofissional (enfermeiros, odontólogos, técnicos em enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, nutricionistas, farmacêuticos e musicoterapeutas).

O ambulatório acolhe tanto aos pacientes em início de tratamento, como em continuação da terapia iniciada na internação. O acompanhamento ao paciente acontece até que este seja inserido na rede de atenção da sua região. Para se tratar na unidade o interessado precisa passar por uma consulta avaliativa.



Por ela, o psiquiatra determinará ser o início do tratamento se dará pela internação, ou pelo ambulatório. Internado, o paciente ficará de sete a 21 dias na Detox, para em seguida ser acolhido na UTR. A permanência nesse espaço é em média de 12 semanas.

Em 2020, consolidou-se, dentre outras ações, a implantação, paulatina, do serviço de Odontologia e uma amplo Programa de Reinserção, cujo objetivo é trabalhar com os dependentes de substâncias psicoativas (DSP) o seu retorno e permanência ao mercado de trabalho com equidade, considerando as dificuldades individuais em se inserirem em decorrência da baixa escolaridade, perdas cognitivas, ausência documental, ausência de profissionalização, dentre outras barreiras. O programa está estruturado a partir de seis projetos.

**BASE DE PREPARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações financeiras individuais, abrangem apenas as operações da Comunidade ABEVIDA, vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO, do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ unidade Aparecida de Goiânia, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência.

Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir: BASE DE MENSURAÇÃO.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

**MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

**USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

**PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

**INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Ativos financeiros não derivativos

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos em banco e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

O valor de recebíveis de contratos de gestão, são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Associação (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2021, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis.

**Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, obrigações tributárias (inclusive parcelados) e de folha salarial, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

**ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL****Reconhecimento e mensuração**

A Organização Social, Associação Brasileira de Esperança e Vida, por meio do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO, administra o CREDEQ Aparecida de Goiânia e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados diretamente em contas de resultado e controlado sem contas de controle "contas de compensação". Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

**Depreciação/Amortização**

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da ABEVIDA, mas, sim, do Estado de Goiás.

**REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")**

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível da Associação, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

**PASSIVOS CONTINGENTES**

Os passivos contingentes não são provisionados em detrimento do item 9.6, combinado com o item 9.19, ambos da cláusula nona – dos recursos humanos, do Primeiro Termo P menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Associação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

**PATRIMÔNIO SOCIAL**

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

**APURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do ativo e/ou do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

**TRIBUTAÇÃO**

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2020	2019
Aplicações financeiras	854.045,65	4.073,38
BC movimento	5,71	-
	854.051,36	4.073,38

As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal, são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

**ESTOQUE**

	2020	2019
Medicamentos e insumos	92.362,97	119.445,71
	92.362,97	119.445,71

Em 31 de dezembro de 2020, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

**ADIANTAMENTOS**

	2020	2019
Adiantamentos a empregados	28.190,98	26.196,03
Adiantamentos a fornecedores	2.712,08	200,80
	30.903,06	26.396,83

O saldo acima refere a adiantamentos a fornecedores e empregados (antecipação de férias). Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2021.

**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**

	2020	2019
Vale transporte	4.915,70	1.799,70
	4.915,70	1.799,70

**7a. OUTROS CRÉDITOS**

	2020	2019
BQ judicial /recursal/CREDEQ	646.221,35	646.221,35
Tributos a Recuperar	132.897,97	133.207,83
	779.119,32	779.429,18

Refere-se a bloqueio judicial do processo nº 0010100-16-2013.5.18.0007, onde o polo passivo é a Associação Brasileira de Esperança e Vida – Matriz. O departamento jurídico do CREDEQ está utilizando todos os meios jurídicos na tentativa de liberação dos recursos bloqueados ao contrato de Gestão.

**ENS EM COMODATO**

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 002/2014, firmado com o Estado de Goiás, e os bens de terceiros em comodato.

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020. ENS Cedidos em Comodato

Discriminação	2019 Custo	Mov. Cedidos	2020 Custo
Maq./Equip./Geral	39.572,45	-	39.572,45
Móveis e Utensílios	1.040.461,19	-	1.040.461,19
Veículos	268.200,00	-	268.200,00
Comput/Periféricos	248.254,79	-	248.254,79
Subtotal	1.596.488,43	-	1.596.488,43
Outros B. Comodato	4.666,90	-	4.666,90
Total	1.601.155,33	-	1.601.155,33

Os bens detalhados acima, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Associação Brasileira de Esperança e Vida em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do CREDEQ ou em prol deste.

**Bens Adquiridos**

Discriminação	2019 Custo	Mov. Aquis.	2020 Custo
Ben Imóv. Terc	580.586,46	-	580.586,46
Comp/ Periféricos	34.601,72	-	34.601,72
Máq/Equip. Geral	634.294,00	9.833,00	644.127,00
Móveis/Utensílios	438.515,20	-	438.515,20
F/Elétricas/Manuais	12.469,90	-	12.469,90
Biblioteca	1.820,35	-	1.820,35
Software	454.783,26	276.000,00	730.783,26
Totais	2.157.070,89	285.833,00	2.442.903,89

**SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO****FORNECEDORES**

	2020	2019
Fornec./materiais/ serviços	2.121.108,75	647.872,99
	2.121.108,75	647.872,99

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como, a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO.

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas e estão assim compostas:

	2020	2019
INSS sob folha parc.	1.128.920,87	1.412.241,17
INSS sob folha	326.286,59	715.722,13
DB. Fed. parcelados	259.961,88	240.827,60
IRRF sob folha	227.275,56	328.017,66
FGTS	116.921,83	125.931,95
INSS retido	30.651,44	47.657,02
PIS sob folha	14.636,85	15.782,22
IRRF Serv. PJ/PF	5.113,52	4.953,75
CSRF	547,62	22.507,69
ISS retido	39,90	4.030,35
	2.110.356,06	2.917.671,54

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, relativo ao mês de dezembro:

	2020	2019
Sal, e ord. a pagar	743.122,48	741.994,79
Resc. pagar Credeq	-	29.959,69
	743.122,48	771.954,48

Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato /Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
806.305,47	3.614,951,34	2.283,398,65	28.919,610,72	27.588.058,03	28.394.363,50
2.357.780,12	7.229,902,68	6.241,304,79	-	24.316.061,49	26.673.841,61
891.864,82	11.219,935,12	12.598,410,22	42.531,988,26	61.985.218,06	61.093.353,24
2.304.914,61	32.400,000,00	18.659,125,66	-	35.645.933,50	37.950.848,11
8.398.738,12	28.892,481,04	27.505,429,99	28.573,615,68	44.173.372,47	35.774.634,35
9.356.212,83	27.160,809,11	26.010,902,04	12.381,900,13	27.899.935,54	18.543.722,71
7.531.610,27	24.479,085,43	22.181,212,96	24.287,570,28	23.878.731,31	16.347.121,04
112.816,951,76	657,950,11	2.442,903,89	2.206,048,07	166,707,02	120.935.363,34

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 7,531 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Associação, na gestão da unidade CREDEQ Aparecida de Goiânia (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2021, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO.

Tendo em vista os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2020, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi inferior às despesas. Desta forma, a entidade passou a registrar essas diferenças em créditos a receber, no ativo circulante.

	2020	2019
Alimentação/pacientes	1.461.063,64	1.849.170,82
Serv. higiene e limpeza	1.177.822,13	1.463.871,30
Serviços em Geral	226.236,16	583.823,32
Energia/saneamento	415.818,59	350.686,03
Medicam. Mat.diversos	325.382,55	233.255,17
	3.606.323,07	4.480.806,64

#### DESPESAS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Neste período, o quadro de colaboradores da unidade teve uma redução. Da mesma forma, os itens de custeio também sofreram reduções 0,41%.

	2020	2019
Manutenção de infra estrutura	471.779,74	790.393,90
Água e telefone	62.933,95	79.315,01
Loc.Veículos/equipamentos	61.813,50	67.037,54
Combustíveis	38.992,41	42.808,23
Despesas diversas	21.440,56	35.236,52
Lanches e refeições	20.738,87	6.489,06
Bens duráveis/pequeno valor	2.535,93	6.475,07
Material de expediente	1.952,00	1.553,80
Impostos e taxas	11.117,29	544,73
	693.304,25	1.029.853,86

	2020	2019
Taxas/federais/estaduais/municipais	6.900,22	22.660,80
	6.900,22	22.660,80

#### RESULTADO FINANCEIRO- COM RESTRIÇÃO

Em virtude de atraso nos repasses mensais desde o ano 2018, a entidade deixou de pagar impostos federais, trabalhistas e previdenciários, desta forma, para negociar os débitos na esfera administrativa e os inscritos em dívida ativa, foram realizados parcelamentos e estes parcelamentos estão sendo pagos em sua data de vencimento. No exercício corrente, em virtude de uma melhor regularização no recebimento de repasses financeiros oriundo da SES-GO e uma melhor eficiência operacional, a entidade pôde antecipar várias parcelas relativos a contribuições previdenciárias parceladas, bem como manter a regularidade na quitação de obrigações fiscais e tributárias próprias do ano. Em virtude desse fato, as despesas de juros, multas e encargos tiveram uma expressiva redução.

	2020	2019
Rend/aplic. financeira	11.042,18	33.210,10
Juros Selic	-	23.300,07
Descontos obtidos	42,83	12.362,36
	11.085,01	68.872,53

	2020	2019
Serv. seg. e vigilância	1.402.566,84	1.552.409,33
Serv.tecnoinformação	436.745,72	393.681,27
Serv/Cursos/ treinamentos	323.040,00	-
Serv. de contabilidade	254.974,22	291.705,91
Serv.urídicos	149.500,00	-
Serviços de auditoria	84.000,00	69.490,40
Serviços de consultoria	64.164,11	91.755,92
	2.714.990,89	2.399.042,83

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imobiliizado (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)
01	1.331,552,69	9.881,87	-	255,00	-	535.384,09
20	3.271,996,54	256,279,74	-	536,68	-	1.977,338,31
20	4.862,829,69	197,481,02	1.637,481,55	1.839,87	163,238,87	6.837,552,84
20	26.339,284,56	63,849,41	181,536,06	112,231,71	2.200,00	23.134,850,19
20	20.046,176,71	86,205,79	338,053,28	478,923,95	7.963,75	30.984,869,65
20	28.655,337,06	33,210,10	-	1.094,967,47	-691,87	30.741,681,21
20	28.308,774,51	11,042,18	285,833,00	517,293,39	2.987,47	26.723,687,05

O demonstrativo acima apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade referente ao Contrato de Gestão Nº 002/2014, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ, Aparecida de Goiânia. Em 30 de janeiro de 2020, a SES-GO e a Entidade assinaram o 4º termo aditivo do contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO, o qual houve revisões de suas metas e dos valores referentes às subvenções.



	2020	2019
Encargos financeiros	808.676,93	2.015.001,00
Despesas bancárias	10.263,13	12.325,49
	818.940,06	2.027.326,49

**CONTINGÊNCIAS**

A Entidade é parte em ações judiciais perante a tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Por força do 1º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 002/2014-SES-GO, item 9.6, combinado com o item 9.19, ambos da cláusula nona – dos recursos humanos, fica definido que apesar da responsabilidade ser do Parceiro Privado (Comunidade Luz da Vida - CREDEC), o Parceiro Público (SES/GO) assume todo o ônus financeiro dos custos de desligamento com colaboradores, motivo pelo qual, não houve o reconhecimento de nenhuma provisão.

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Conforme quinto termo aditivo vinculado ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO, assinado digitalmente a partir de 15/03/2021, houve o interesse entre as partes em continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 25/07/2021, ou até que se conclua o Chamamento Público a ser realizado, condicionando sua eficácia à publicação do resumo na imprensa oficial.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo as Demonstrações Contábeis ora encerradas e apresentadas.

Goiânia - GO, 20 de abril de 2021.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA, Gestora do CREDEQ Aparecida de Goiânia - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA – Gestora do CREDEQ Aparecida de Goiânia - em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a Subvenções a receber, proveniente de recursos advindos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, estão correlacionadas nas Notas 12 "SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO" e 15 "RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre as Subvenções Governamentais a Receber, no valor de R\$ 7.531 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato, de Nº 002/2014, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Aparecida de Goiânia, será cumprido, e que o valor de R\$ 778 mil, proveniente de reembolso com rescisões trabalhistas, será recebido, ambos no exercício de 2021.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 26.998 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado; se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção, em confronto com as despesas/custos correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão "CRÉDITO COM ÓRGÃO ESTADUAL - SES-GO", no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota 12 "SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB.

Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCÍPIAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", letra "a", "Reconhecimento e mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 002/2014, firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do CREDEC optou por acatar o novo entendimento contábil.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer.



Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da **ESSÊNCIA SOBRE A FORMA**, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBCTG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

#### Ênfase(s)

Continuidade das operações, controles gerenciais do ativo e passivo compensado e crédito de rescisões junto à SES/GO. Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES/GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos, contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 25/07/2021, ou até que se conclua o Chamamento Público a ser realizado, condicionando sua eficácia à publicação do resumo na imprensa oficial. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Conforme descrito na Nota 8, os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, não estão análogos às contas contábeis demonstradas no grupo de Ativo e Passivo Compensado, e, por força de contratos, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 12 "SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO", o valor de R\$ 331 mil, registrado a crédito, junto a SES/GO, proveniente de reembolso com rescisões trabalhistas, poderá sofrer variações passivas, em virtude das confirmações dos valores por parte da SES/GO. Nossa opinião sobre essas demonstrações continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as divulgações da citada nota explicativa foram adequadamente efetuadas.

#### Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 20 de abril de 2020.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Availamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiania – GO, 22 de abril de 2021

<b>PRESIDENTE</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
Raquel Ferreira Lemes CPF 604.929.701-06	Taxs Contabilidade EIRELI - EPP CNPJ 21.126.863/0001-80 CRC. GO-001863/O-3

**CONTADOR**  
Ezio Donizeth Lopes  
CRC GO-010049/O-2

José Ricardo Xavier  
CRC GO-013785/O-0 / CVM 12.42

Work7 Auditores Independentes SS  
CRC. 001891 GO

Protocolo 228729